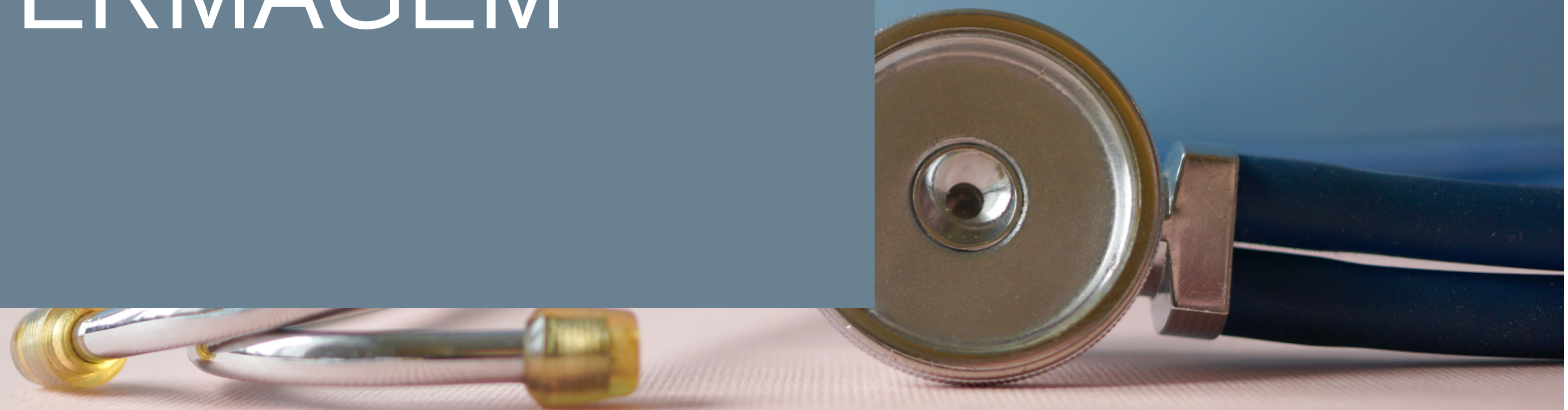


# ENFERMAGEM



1

NO **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I**, COM CARGA HORÁRIA DE 450 HORAS, O ALUNO DESENVOLVE ATIVIDADES SOB A SUPERVISÃO DIRETA DE UM ENFERMEIRO EM UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – MG SOB A RESPONSABILIDADE DE UM DOCENTE DA FACULDADE DE ENFERMAGEM.

2

NO **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II**, COM CARGA HORÁRIA DE 450 HORAS, CURSADO NO ÚLTIMO PERÍODO DO CURSO, O ALUNO DESENVOLVE ATIVIDADES EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS, CONVENIADAS COM A UFJF, DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA, SOB A SUPERVISÃO DIRETA DO ENFERMEIRO E SOB A RESPONSABILIDADE DE UM DOCENTE DA FACULDADE DE ENFERMAGEM.

3

AS HORAS CONTABILIZADAS EM **ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS** PODEM SER APROVEITADAS PARA A CONTAGEM DE HORAS PARA FLEXIBILIZAÇÃO CONFORME REGULAMENTO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM VIGOR, COM CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 30 HORAS.